



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 608/2015

EM, 10 de Setembro DE 2015.

Regulamentação salarial do cargo de Diretor de Consultoria Administrativa e Legislativa, criado pela Lei nº 540 de 05 de Março de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica regulamentado a remuneração do cargo de provimento em comissão/ confiança de *Diretor de Consultoria Administrativa e Legislativa*, criado pela Lei nº 540 de 05 de Março de 2013, *que terá valor igual àquela destinada ao cargo de Procurador Geral do município.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal